

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181.0001-26
Rua Selva Pereira de Oliveira 2.131 - Centro - Caixa Postal 20 - 44.346-1133 - CEP 87580-000

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR., ELEITA DURANTE A SOLEMNIDADE DE POSSE, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2017.

Ao (primeiro) 1º. dia do mês de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Piquiri, foi eleita, e empossada a mesa Diretora para o Exercício de 2017, cuja gestão iniciará-se em 1º de Janeiro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017, ficando constituída dos Vereadores (a):

Table with 4 columns: Cargo, Eleito, Partido, Assinatura. Rows include Presidente (Wilson Pereira da Silva), Vice-Presidente (Milton Aparecido dos Santos), 1ª. Secretária (Janete Aparecida Frison), and 2ª. Secretário (José Antônio Gonçalves).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR., EM 1º. DE JANEIRO DE 2017.

Wilson Pereira da Silva
Presidente
CPF: 209.055.059-72
Milton Aparecido dos Santos
Vice-Presidente
CPF: 764.029.759-15

Janete Aparecida Frison
1ª. Secretária
CPF: 742.869.009-91
José Antônio Gonçalves
2ª. Secretário
CPF: 061.037.599-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Decreto nº 006/2017
Emenda: Dispõe sobre a Exoneração de Serviço (a), de Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.
Firmado: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal em exercício de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 238/2016
Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Umuarama, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 904.980-0 e do CPF nº 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa APE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 78.185.352/0001-56, com sede na RUA FREI GASPAR, 30 - CEP: 87400-000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) ROBERTO FERREIRO FERREIRO, portador da cédula de identidade RG nº SSP/Paraná, e do CPF nº 300.722.049-15, RUA ROTARY, APT. - CEP: 87400-000 - BAIRRO: CENTRO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 232/2016
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 696, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 904.980-0 e do CPF nº 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.0346.15/0001-55, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. VALTER DVORANEM FERNANDES, portador do CPF nº 863.280.779-04 e do RG nº 035.144.519-66resolvidor e presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CARTA CONVITE 02/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 072/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2013
REF: CONVITE Nº 020/2013
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 164/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa DVORANEM E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.0346.15/0001-55, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. VALTER DVORANEM FERNANDES, portador do CPF nº 863.280.779-04 e do RG nº 035.144.519-66resolvidor e presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CARTA CONVITE 02/2013, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PP 034/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/17
PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL
VALOR TOTAL: R\$ 20.856,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2017
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.
O Prefeito de Pêrola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Decreto nº 002/2017
Emenda: Dispõe sobre a Exoneração de Serviço (a), de Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.
Firmado: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal em exercício de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2017
Emenda: Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio (a) Servidor (a) Municipal e, dá outras providências.
Firmado: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido no Art. 83, inciso II - Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Decreto nº 007/2017
Emenda: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.
Firmado: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido no Art. 37, inciso II - Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2017
Concede Licença Prêmio ao servidor SANTO GUZILINI FILHO e dá outras providências.
O Prefeito de Pêrola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARLUZ - PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02/2016
CONTRATO Nº 058/2016 - Pregão: 24/2015 Contratação de Empresa para a Aquisição e Instalação de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) de GEOMEMBRA NA PEAD para impermeabilização de Célula do Aterro Sanitário, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 07/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.
Firmado: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 818 de 13 de novembro de 2016, Art. 4º, IV, publicada em 14 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 3
REF: CONTRATO Nº 81/2014
Contratante: Município de Perobal
CONTRATADA: AM-TECH GESTÃO EM SERVIÇOS S/S LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001, de 03 de Janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002, de 03 de Janeiro de 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O Prefeito Municipal de Pêrola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003, de 03 de Janeiro de 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUMULA Delega poderes aos servidores municipais para movimentação de contas bancárias e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2017
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.
O Prefeito de Pêrola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2017
Concede Licença Prêmio ao servidor MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECCHIO e dá outras providências.
O Prefeito de Pêrola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
SUMULA - Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.
O Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ CINÉSIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
SUMULA - Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.
O Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ CINÉSIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL. TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA 6ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL - ESTADO DO PARANÁ. Assinaturas de Helio Garcia Favorito, Jose Carlos Guilherme, Almir de Almeida, Wenderson Leite Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL. TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ. Assinaturas de Helio Garcia Favorito, Eduardo Antonio de Souza, Jose Carlos Guilherme, Agnaldo da Silva Souza, Beliza Aparecida Teixeira de Mello, Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, Laricio Gomes de Araujo, Gilmar da Silva Calacaça, Luiz Carlos Barradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2909/2017. TABELA DE VALORES ATRIBUÍDOS AOS IMOVEIS RURAIS PARA FEITO DE COBRANÇA DE ITBI. Preços por Alquiere Paulista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. DECRETO Nº 1279/2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SELO DIGITAL. SERVIÇO NOTARIAL DE PEROBAL. Atestado nesta data sob nº 47446 do Livro B.223 do protocolo nº 2 de Registro Integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 021/2017. Simula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da outra providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. DECRETO Nº 1278/2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SELO DIGITAL. SERVIÇO NOTARIAL DE PEROBAL. Atestado nesta data sob nº 47445 do Livro B.223 do protocolo nº 2 de Registro Integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 022/2017. Ementa: altera o decreto municipal 317 de 28/12/2015, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. DECRETO Nº 1281/2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 042/2017. Altera a Portaria nº 3.004 de 15 de dezembro de 2016, REGINALDO APARECIDO LOPES, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 002/2017. Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. PORTARIA Nº 1957/2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a cessação de servidor para exercer a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Tapejara.

